

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8262

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

1. Designar **LEONARDO MENDES FERREIRA**, Arquiteto e Urbanista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, estabelecendo sua lotação na Divisão de Obras e Serviços Gerais - DVOS, do Departamento de Administração - DPAD.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2025.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **106486747** e o código CRC **79B0C9F1**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94 SEI nº 106486747